

## RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 20/2022, de 16/12/2022

Aprova a **Proposta Orçamentária da Universidade Paranaense – UNIPAR**, para o ano de 2023.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 13, inciso III, do Estatuto da Universidade Paranaense – UNIPAR, aprovado pela Resolução UNIPAR n.º 14/2009, de 08/04/2009;

Considerando a Indicação CONSUNI n.º 06/2022, de 05/12/2022;

Considerando a Deliberação CONSUNI n.º 08/2022, havida em reunião realizada em 15/12/2022, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO:

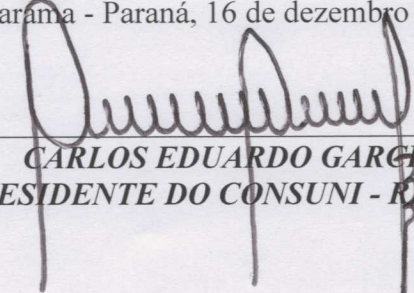
Art. 1.º Fica aprovada a **Proposta Orçamentária da Universidade Paranaense – UNIPAR**, para o ano de 2023, apresentada em ANEXO, como parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único. A Proposta Orçamentária de que trata o *caput* recebeu aprovação da Entidade Mantenedora, sendo vista pela Presidência da APEC.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

Umuaramá - Paraná, 16 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS EDUARDO GARCIA**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI - REITOR**

